

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 59/2010

Objeto: Locação de veículos dos tipos Ônibus executivo, Micro-ônibus, para atender ao CAJ/UFG Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 26/03/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Dmp Campus II - Samambaia - GOIANIA - GO . Entrega das Propostas: 09/04/2010 às 11h00 . Endereço: Campus de Jataí O mesmo - GOIANIA - GO . Informações Gerais: Para fins de formulação de proposta, gentileza seguir, exclusivamente, o Anexo I - Especificações Técnicas e Quantidades

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL
Pró-reitor

(SIDECA - 25/03/2010) 153052-15226-2010NE900025

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2010

Nº Processo: 23088001941/09-90 . Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de serviços postais e telemáticos bem como a venda de produtos postais (Prestação múltipla de serviços de correio). Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública. Declaração de Dispensa em 18/03/2010 . PROF. PAULO SHIGUEME IDE . Reitor da UNIFEI em Exercício. Ratificação em 18/03/2010 . PROF. PAULO SHIGUEME IDE . Reitor da UNIFEI em Exercício. Valor: R\$ 72.000,00 . Contratada :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS . Valor: R\$ 72.000,00

(SIDECA - 25/03/2010) 153030-15249-2010NE900151

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 38/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para o fornecimento imediato de Materiais de Expediente - Caderno, Papel A4, Pasta Arquivo, Pincel Atômico e para Quadro Branco, cartucho para impressora, Mouse, Caneta Memória, e outros, para atender à Universidade Federal de Juiz de Fora. Total de Itens Licitados: 00026 . Edital: 26/03/2010 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Coordenadoria de Suprimentos Pró-Reitoria de Infra-Estrutura Campus Universitário São Pedro - JUIZ DE FORA - MG . Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 09/04/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital está disponível para download no site do comprasnet.gov.br. As empresas deverão cotar os produtos de acordo com as especificações constantes do edital.

LEONARDO MARIQUITO COELHO
Pregoeiro

(SIDECA - 25/03/2010) 153061-15228-2010NE700015

PREGÃO Nº 39/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de máquina de fabricar gelo para atender a UFJF. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 26/03/2010 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Coordenadoria de Suprimentos-Prédio da Pró-Reitoria de Infraestrutura-Campus/UFJF. São Pedro - JUIZ DE FORA - MG . Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 09/04/2010 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital estará disponível para download no site do comprasnet:www.comprasnet.gov.br. As empresas deverão cotar de acordo com a descrição do edital.

GRACIELLE LANDIM PEREIRA
Pregoeira

(SIDECA - 25/03/2010) 153061-15228-2010NE700015

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2010

Nº Processo: 23071002054/10-51 . Objeto: Serviços de registro de imóvel adquirido pela UFJF. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Para atender ao registro de imóvel-vel adquirido pela UFJF. Declaração de Inexigibilidade em 25/03/2010 . ANDRE LUIZ DE LIMA CABRAL. Pró-Reitor de Orçamento e Finanças . Ratificação em 25/03/2010 . ALEXANDRE ZANINI . Pró-Reitor de Planejamento e Gestão . Valor: R\$ 50.666,07 . Contratada :JUIZ DE FORA CARTORIO I OFICIO DEREGLISTRO DE IMOVEIS . Valor: R\$ 50.666,07

(SIDECA - 25/03/2010) 153061-15228-2010NE700015

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS GERAISAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza e material para copa, cozinha e banheiro. Total de Itens Licitados: 00131. Edital: 26/03/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Divisão de Compras Prédio da Reitoria Câmpus Universitário da UFLA - LAVRAS - MG . Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 12/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 25/03/2010) 153032-15251-2010NE900040

PREGÃO Nº 15/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços diversos para manutenção do câmpus da UFLA. Total de Itens Licitados: 00013 . Edital: 26/03/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Divisão de Compras/DMSG/UFLA Câmpus Universitário - LAVRAS - MG . Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 08/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br

ISABEL CRISTINA DE RESENDE SALGADO SOUZA
Diretora

(SIDECA - 25/03/2010) 153032-15251-2010NE900040

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Proc. 23072.042603/2009-87 - Termo de Coop. nº 156/09-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0019-33, através da Escola de Arquitetura e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio da Procuradoria-Geral da Justiça - Procuradoria, CNPJ/MF nº 20.971.057/0001-45, com a interveniência da Coordenadoria da promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais - CPPC. Objeto: Visa realização de estudos, publicação conjunta de materiais de educação, intercâmbio de informações, realização de eventos, bem como a utilização de casos concretos como referências de temas para os trabalhos dos alunos da UFMG. Início da vigência: 02 de Março de 2010. Fim de Vigência: 01 de Março de 2015. Nome e cargos dos signatários: Prof. Ronaldo Tadeu Pena - Reitor da UFMG, Sr. Alceu José Torres Marques - Procurador-Geral de Justiça, Sr. Marcos Paulo de Souza Miranda - Promotor de Justiça.

EDITAL Nº 191, DE 25 DE MARÇO DE 2010
HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 13, da Portaria nº 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado: Unidade: Faculdade de Educação

Departamento: Métodos e Técnicas de Ensino
Área de Conhecimento: Desafios Contemporâneos dos Processos de Ensino Aprendizagem e suas Repercussões para a Formação de Professores

Edital nº : 579, de 15/09/2009, publicado no DOU de 16/09/2009.

Vagas: 01
Classe: Professor Titular
Nome do classificado:
1º lugar: Eduardo Fleury Mortimer
Data de Homologação Interna: 08/03/2010

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 192, DE 25 DE MARÇO DE 2010
PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Engenharia. Departamento de Engenharia Elétrica: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Eletrotécnica Geral/Eletrônica Geral. Titulação mínima: Doutorado em Engenharia Elétrica. Forma de seleção: análise de curriculum vitae e entrevista. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação deste Edital. Data da seleção: primeiro dia útil após o encerramento das inscrições. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

UNIDADE: Faculdade de Direito. Departamento Direito e Processo Civil e Comercial: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Direito Empresarial. Titulação: Graduação em Direito. Forma de seleção: análise de curriculum vitae e prova didática. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação deste Edital. Data da seleção: a ser informada no ato da inscrição. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 (Departamento de Engenharia Elétrica) e no horário das 13:00 às 18:00 (Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial).

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) três exemplares da relação de títulos ou "Curriculum Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) comprovação de títulos em uma só via; VI) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comandatário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

3.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

4.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei Nº 8745 de 09.12.93.

5.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto do Departamento de Engenharia Elétrica será de R\$2.282,23 (dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), e do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial será de R\$ 1.518,63 (mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e três centavos).

6.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

ESCOLA DE ENFERMAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Proc. 23072.022295/08-01 - 1º T A ao Contrato nº 107/08-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ/MF nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Visa a alteração do Coordenador. Início da vigência: 05 de Março de 2010. Fim de Vigência: 28 de Fevereiro de 2011. Nome e cargos dos signatários: Prof. Marília Alves - Diretora da Escola de Enfermagem/UFMG, Prof. Márcio Ziviani - Diretor Executivo da FUNDEP.